



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 8/26, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o fechamento da Câmara Municipal em razão da realização de dedetização e limpeza geral em suas dependências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a necessidade de realização de dedetização nas dependências do órgão, que será realizada no dia 23 de janeiro de 2026, sexta-feira;

Considerando que o isolamento do prédio deve ser mantido por, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação, garantindo assim a eficácia do serviço e a segurança de todos;

Considerando a necessidade de realização de limpeza geral, após a dedetização, que ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2026, segunda-feira;

Resolve,

Art. 1º Decretar o fechamento da Câmara Municipal nos dias 23 e 26 de janeiro de 2026, sexta-feira e segunda-feira, respectivamente.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 13 de janeiro de 2026.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa